

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1768/2018

Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Pirapetzinga para a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetzinga - FUMSP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetzinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias do Município, utilizando como fonte de recursos os saldos orçamentários existentes no orçamento da Prefeitura Municipal para a cobertura de déficit orçamentário na Fundação Municipal de Saúde de Pirapetzinga - FUMSP, nos termos que seguem:

I - As dotações orçamentárias a serem reduzidas da Prefeitura Municipal, são as seguintes:

DOTAÇÃO	VALOR
2.03.00.06.181.0003.2.0015-100-3.3.90.30	10.000,00
2.05.00.18.541.0024.2.0026-100-3.3.90.30	4.000,00
2.05.00.18.542.0003.2.0027-100-3.3.90.35	7.000,00
2.06.00.17.512.0019.2.0038-100-3.1.90.11	290.000,00
2.06.00.15.552.0021.2.0036-100-3.3.90.30	6.000,00
2.06.00.15.551.0021.1.0010-100-4.4.90.51	10.000,00
2.06.00.17.512.0021.2.0039-100-4.4.90.52	10.000,00
2.07.00.12.364.0018.2.0050-100-3.3.90.18	32.000,00
2.08.02.13.392.0012.2.0061-100-3.3.90.39	8.000,00
2.13.00.08.244.0006.2.0083-100-3.3.90.32	23.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

II - As dotações orçamentárias a serem remanejadas para Fundação Municipal de Saúde de Pirapetzinga - FUMSP, são as seguintes:

DOTAÇÃO	VALOR
3.01.00.10.302.0008.2.0102 - 3.3.90.30	80.000,00
3.01.00.10.302.0008.2.0102 - 3.3.90.39	320.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

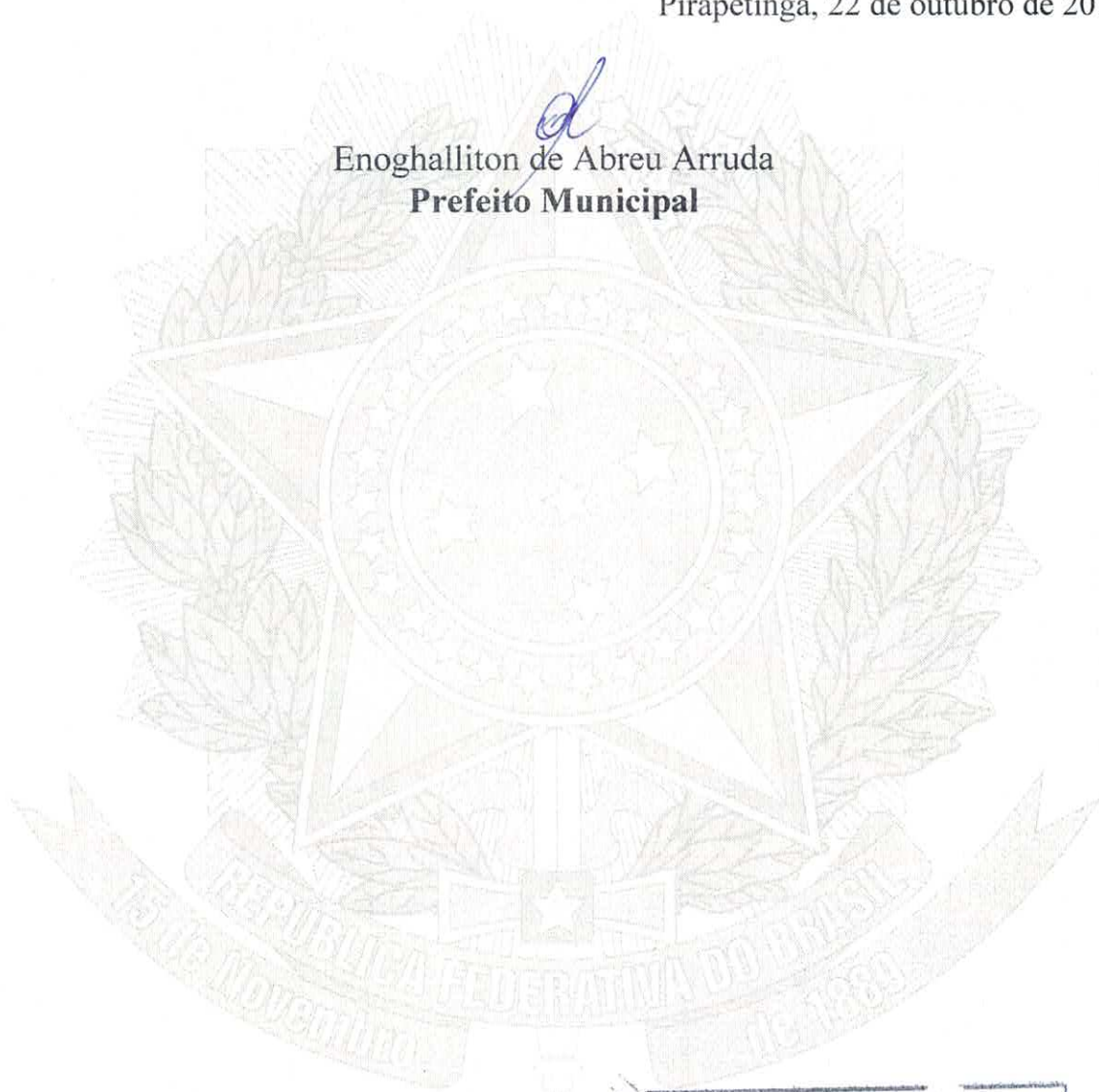
CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º.** A alteração orçamentária de que trata esta Lei será regulamentada por Decreto Executivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 22 de outubro de 2018.

*d*  
Enoghalliton de Abreu Arruda  
**Prefeito Municipal**



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA  
22 / 10 / 2018  
*Adempere*